

**TERMO ADITIVO N. 008/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º  
011/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIABU E  
ROSIMAR PEREIRA DA SILVA**

Pelo presente instrumento de Aditamento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIABU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 44.853.505/0001-74, com sede na Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 123, nesta cidade de Caiabu, através de seu Prefeito Municipal **DARIO MARQUES PINHEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 7.532.796 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 727.115.408-63, residente e domiciliado na Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 347-Fundos, na cidade de Caiabu, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ROSIMAR PEREIRA DA SILVA**, CNPJ 21.632.174/0001-47, com sede No Sítio São Domingos, s/nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o Aditamento do Contrato 011/2016, firmado em 04 de Fevereiro de 2016 e fazem consignar o que segue:

**DO PRAZO:**

O prazo estabelecido nos termos da cláusula quarta do contrato supra, fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período correspondente de **04/02/2018 a 04/02/2019**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e posteriores alterações.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo.

E, por estarem de comum acordo firmam o presente instrumento de Aditamento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura do Município de Martinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2018.

---

**PREFEITURA M. DE CAIABU**  
CNPJ n.º 44.853.505/0001-74  
**DARIO MARQUES PINHEIRO**  
Prefeito

---

**ROSIMAR PEREIRA DA SILVA**  
CPF n.º 21.632.174/0001-47  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_